

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2013.**

Dispõe sobre a **Nomeação** para função de Fiscais dos Contratos nº 11/2013, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e do Contrato nº 16/2013, firmado com a Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. n. 7º e o n. 22 em suas letras “b”, “o” e “r” do Regimento Interno Provisório do CAU/SC;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a Srª. Talitha Roberta Bonfatti, para a função de Fiscal do Contrato nº 011/2013, firmado entre o CAU/SC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**I-** O objeto do referido contrato tem por finalidade a venda de produtos e serviços oferecidos pela ECT, mediante as necessidades do CAU/SC, conforme descrito nos anexos do contrato.

**Art. 2º** - Nomear a Srª. Talitha Roberta Bonfatti para a função de Fiscal do Contrato nº 016/2013, firmados entre o CAU/SC e a Empresa Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda.

**I-** O objeto do referido contrato é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação, além dos serviços de copeira, recepcionista e técnico de informática, por demanda, a serem executados de forma contínua, conforme as especificações e quantitativos constantes do anexo I do edital convocatório do Pregão nº 02/2013, que passa a fazer parte integrante deste contrato.

**Art. 3º** - Os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado nos contratos.

**Art. 4º** - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de abril de 2013.

Dá-se ciência.  
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA  
Presidente CAU/SC